



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Luiz Carlos Ferraz Lemos.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Luiz Carlos Ferraz Lemos, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0041502
PROT - CMI 5019/2026
05/10/2026 14:22
PDL 18/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **Luiz Carlos Ferraz Lemos**, em reconhecimento à sua trajetória pessoal, profissional e social profundamente vinculada ao desenvolvimento e à história do Município de Indaiatuba.

Nascido em Indaiatuba, em 29 de novembro de 1952, Luiz Carlos Ferraz Lemos construiu, ao longo de mais de sete décadas, uma relação de pertencimento e dedicação à cidade, participando ativamente de importantes momentos de seu desenvolvimento econômico, empresarial e social.

Administrador e economista, iniciou sua trajetória profissional ainda na adolescência, atuando, ao longo dos anos, em diferentes empresas e setores e acumulando experiência nas áreas administrativa, financeira, comercial e de relações industriais.

Posteriormente, passou a dedicar-se ao mercado imobiliário e à incorporação, participando de empreendimentos que contribuíram para a expansão urbana e econômica de Indaiatuba. Entre suas realizações estão a implantação do Loteamento Jardim Irmãos Sigrist, com aproximadamente 340 lotes, além da incorporação e construção de edifícios comerciais e residenciais no Município.

No âmbito de sua atuação profissional, exerceu também a função de Delegado do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, entre os anos de 1990 e 1994. Mais recentemente, entre 2020 e 2024, foi membro ativo do BNI – Business Network International, em Indaiatuba, participando de uma rede de relacionamento empresarial voltada à aproximação entre profissionais, à troca de experiências e à geração de oportunidades de negócios.

Sua atuação também alcançou o processo de industrialização da cidade, tendo participado da implantação de aproximadamente 70 indústrias no Distrito Industrial de Indaiatuba, colaborando para a instalação de empresas nacionais e internacionais e, conseqüentemente, para a geração de empregos, investimentos e oportunidades no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sua contribuição a Indaiatuba, contudo, não se limitou à atividade profissional e empresarial. Sua trajetória é igualmente marcada pela participação comunitária e pelo envolvimento em iniciativas de caráter social e assistencial. Foi membro da Loja Maçônica “Ordem e Progresso”, um dos fundadores da Associação Cairu – ABC e da APAE de Indaiatuba, além de atuar há aproximadamente 30 anos junto ao Instituto de Estudos e Pesquisas Pró-Vida.

Destaca-se, especialmente, sua participação na fundação da APAE de Indaiatuba, no ano de 1976, ao lado de empresários, professores, médicos, pais e demais integrantes da comunidade. Conforme relata em sua própria trajetória, participou diretamente da busca e arrecadação de materiais e equipamentos destinados à instituição, demonstrando, desde então, preocupação com o fortalecimento das entidades assistenciais e com o atendimento às pessoas que delas necessitam.

Também merece registro sua contribuição para o desenvolvimento comercial da cidade. Em 1986, lançou o Edifício Centro Comercial Córdoba, apontado em seu relato como pioneiro entre os edifícios comerciais da cidade, empreendimento posteriormente seguido pelo Edifício Ambassador e por outros projetos que integraram sua atuação profissional em Indaiatuba.

Luiz Carlos Ferraz Lemos é ainda escritor e autor de obras voltadas à educação financeira, entre elas *“Sobre Educação Financeira – Vida Simplista”* e *“Nome Limpo – Como sair do Serasa de uma vez: os segredos para ter e manter sua saúde financeira”*. A partir dessa última obra, idealizou o *Projeto Nome Limpo*, iniciativa de caráter social destinada a orientar pessoas endividadadas, por meio da negociação de débitos e da educação financeira, buscando proporcionar condições para a reorganização de suas vidas financeiras.

Sua história revela, portanto, uma trajetória que atravessa diferentes períodos do próprio desenvolvimento de Indaiatuba. São décadas de participação na vida empresarial, imobiliária, industrial, social e comunitária do Município, acompanhadas de iniciativas voltadas à formação, à solidariedade e à valorização das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Ao falar sobre Indaiatuba, Luiz Carlos define a cidade como parte de sua própria vida e história, destacando as amizades construídas, a convivência comunitária e os vínculos mantidos ao longo dos anos. Aos 73 anos, permanece participativo e ligado a atividades sociais, mantendo viva a disposição de contribuir com a comunidade.

Diante de uma vida marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo, pela participação comunitária e pela contribuição ao desenvolvimento de Indaiatuba, entendemos que a concessão do Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” constitui justa forma de reconhecimento público ao Sr. Luiz Carlos Ferraz Lemos, preservando e valorizando uma história que também se entrelaça à história do nosso Município

Com essa homenagem, a cidade expressa seu reconhecimento e gratidão por tudo o que ele fez e continua fazendo por nossa cidade.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2026

HÉLIO RIBEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Ofício nº. 393/2026

Indaiatuba, 25 de setembro de 2026

À sua Excelência

Sra. Tânia Castanho

Secretária Municipal de Cultura

Prezada Secretária,

Pelo presente, encaminho à Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear o SR. LUIZ CARLOS FERRAZ LEMOS cuja biografia segue anexo, com o objetivo de lhe atribuir o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Carlos da Costa Sampaio”.

O Sr. Luiz Carlos Ferraz Lemos nasceu na cidade de Indaiatuba e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória

Sirvo-me do presente para a agradecer a compreensão e reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO RIBEIRO

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 074/2026

Indaiatuba, 02 de outubro de 2026

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 393/2026, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 019/2026, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
HÉLIO RIBEIRO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 019/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 393/2026 do **Hélio Ribeiro**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Luiz Carlos Ferraz Lemos** para a receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**.

Indaiatuba, 02 de outubro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primavera, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 1109/2026 - Vereador- Hélio Alves Ribeiro - Solicito homenagear ao SR. LUIZ CARLOS FERRAZ LEMOS, atribuir o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Carlos da Costa Sampaio”.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	05/10/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 05 de outubro de 2026.

Rogério Luchini